



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE O PRÊMIO LÍDER
COMUNITÁRIO AO SENHOR
MARCOS DA SILVA
ALBUQUERQUE.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o prêmio Líder Comunitário ao Senhor **MARCOS DA SILVA ALBUQUERQUE**, por ser reconhecido como liderança e pelos relevantes trabalhos exercidos em sua comunidade, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 03 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 350039003700360935003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

